



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2579, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 201.108,00 e dá outras providências”

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1125/2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 1.072/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 201.108,00 (Duzentos e um mil, cento e oito reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.02 – CRAS

08.244.0004.1.082 – CONVÊNIO 671/2025 R\$ 200.000,00 - DEP ANA PERUGINI

660 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.108,00

661 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 135.000,00

662 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa jurídica R\$ 65.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2579 em 19/08/2025
Fls nº - Livro nº -
Publicado nos termos do art. 99
da lei orgânica deste município.

GILBERTO
NASCIMENTO
BERTOLINO:3
5576096851

Assinado de forma
digital por GILBERTO
NASCIMENTO
BERTOLINO:355760968
51
Dados: 2025.08.20
11:35:46 -03'00'